

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
24º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 8/2008

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 4º do Edital nº 19/2007, publicado no D.O.U. De 01/11//2007, torna público que as **PROVAS SUBJETIVAS** do 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República serão realizadas nas datas, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

25 de abril de 2008 – Grupo I
26 de abril de 2008 – Grupo II
27 de abril de 2008 – Grupo III

HORÁRIO:

Das 09:00 às 13:00 h
(Horário de Brasília - DF)

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Procuradoria da República no Estado de Sergipe
Av. Beira Mar, nº 1064 – Bairro Praia Treze de Julho

BELÉM - PA

Procuradoria da República no Estado do Pará
Rua Domingos Marreiros, nº 690 – Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE - MG

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais
Av. Brasil, nºs 1877– 9º e 18º andares - Bairro Funcionários

BRASÍLIA - DF

Procuradoria Regional da República 1ª Região
SAS Quadra 5 – Lote 8 – Bloco “E” - Edifício MPF – 12º andar - Auditório

CAMPO GRANDE - MS

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul
Av. Afonso Pena, nº 444 – Bairro Vila Cidade

CUIABÁ - MT

Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso
Rua Osório Duque Estrada, nº 107 – Bairro Araés

CURITIBA - PR

Procuradoria da República no Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 933 – Bairro Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, nº 198 – Bairro Centro

FORTALEZA - CE

Procuradoria da República no Estado do Ceará
Rua João Brígido, nº 1260 – Bairro Joaquim Távora

GOIÂNIA - GO

Procuradoria da República no Estado de Goiás
Av. Universitária, nº 644 – Setor Universitário

JOÃO PESSOA - PB

Procuradoria da República no Estado da Paraíba
Av. Getúlio Vargas, nº 277 – Bairro Centro

MACEIÓ – AL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 3296 – Bairro Gruta de Lourdes

MANAUS - AM

Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Av. André Araújo, nº 538 – Bairro Aleixo

NATAL - RN

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 743 – Bairro Tirol

PALMAS – TO

Procuradoria da República no Estado do Tocantins
AANO 20 – Conjunto 02 – Lote 05 – Bairro Plano Diretor Norte

PORTO ALEGRE - RS

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Genuíno, nº 421 – 8º andar – Bairro Centro

RECIFE - PE

Procuradoria da República no Estado do Pernambuco
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1800 – Auditório – Térreo – Bairro Espinheiro

RIO DE JANEIRO - RJ

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 31 – 6º andar - Bairro Centro

SALVADOR - BA

Procuradoria da República no Estado da Bahia
Av. Sete de Setembro, nº 2328 – Bairro Corredor da Vitória

SÃO PAULO - SP

Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - ESMP
Rua Minas Gerais, nº 316 – 3º andar – Bairro Higienópolis

TERESINA - PI

Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região – PRT/PI
Av. Miguel Rosa, nº 2862 – Centro/Norte – Bairro Centro

VITÓRIA - ES

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo
Av. Jerônimo Monteiro, nº 625 – Bairro Centro

2. Segundo o disposto no artigo 35 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 93/07, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no Diário de Justiça, Seção 1, de 05/10/2007), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação e do documento nele indicado, trazendo os textos de consulta com as partes não permitidas (art. 34 do Regulamento) já isoladas, por grampo ou fita adesiva, sob pena de não poder consultá-los.

3. Após o horário fixado para a apresentação, nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer a prova e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 35, § 1º, do Regulamento).

4. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (art. 35, § 3º, do Regulamento).

5. Não poderá o candidato, sob pena de eliminação, utilizar-se de telefone celular, “*pager*” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive “*palm*s” ou similares, e de máquina datilográfica dotada de memória. (art. 35, § 7º, do Regulamento).

Brasília, 17 de abril de 2008

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA